PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 13 / 03 /20 12
Ver. Wanda Botelho
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 088 **2012**

REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Sra. Kátia Regina de Abreu – Senadora da República Federativa do Brasil.

ASSUNTO: Emenda Parlamentar viabilizando Recursos Financeiros para a Construção de Passarelas nos trevos da Rua 07, Rua 20 e Trevo Sul em Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 164/20 12
DATA 07 MAR. 2012 HORAS 09:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 13 / 03 /20 12
Wanda Botelho

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Emenda Parlamentar viabilizando Recursos Financeiros para a Construção de Passarelas nos trevos da Rua 07, Rua 20 e Trevo Sul em Gurupi – TO.

RECEBEMOS
EM: 29 / 03 /20 12
HORÁRIO: 10 hs 33 Min.
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Os acidentes de trânsito são responsáveis por mais de 100.000 mortes e 30 bilhões em perdas econômicas por ano na América Latina. Geralmente, entre 30% e 70% das vítimas fatais são pedestres e ciclistas. Muitos dos pedestres atropelados são atingidos ao atravessar vias em condições extremamente perigosas. Em parte desses locais, as passarelas são a melhor solução para os pedestres e ciclistas.

O acompanhamento, segundo resultados, foi comprovado que as cidades onde foram implantadas passarelas revelaram a eliminação de até 100% dos atropelamentos e, paralelamente, uma diminuição das perturbações ao fluxo na rodovia.

Neste intuito o presente requerimento visa atender a reivindicação da população Gurupiense. Onde a necessidade se faz mais urgente em razão da duplicação da BR 153 no Perímetro Urbano. Justifica-se ainda que a construção de passarelas proporcione maior segurança para os usuários do percurso e que exercem suas atividades à margem direita ou esquerda da rodovia e mora no outro lado da mesma.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da População Gurupiense o que pedimos que seja feito em caráter de urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 07 dias do mês de março de 2012.

MARTA BARBOSA
Vereadora – PSD
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com